



PROCESSO PJE: 0000068-93.2019.2.00.0814

REQUERENTE: 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas

ENVOLVIDOS: Cartórios Extrajudiciais

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2020- SRAJ/CJRMB

Trata-se de comunicação feita por Ricardo Rocha Costa, Tabelião Substituto do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas-GO, como autoridade apostilante, informando a inutilização de 02 (duas) folhas de segurança oriunda da Serventia acima mencionada, utilizada para a prática de atos alusivos aos apostilamentos nºsA3208267 e A3208269, conforme previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Número: **0000068-93.2019.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **11/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9176	19/12/2019 12:01	Decisão	Decisão
6259	11/12/2019 09:45	Petição Inicial	Petição Inicial
6260	11/12/2019 09:45	MALOTE DIGITAL 80920194328036 Despacho Oficio Circular nº 479-2019 proad 200297	Documento de Comprovação

PROCESSO PJE: 0000068-93.2019.2.00.0814

REQUERENTE: 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas

ENVOLVIDOS: Cartórios Extrajudiciais

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2019- /CJRM

Trata-se de comunicação feita por Ricardo Rocha Costa, Tabelião Substituto do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas-GO, como autoridade apostilante, informando a inutilização de 02 (duas) folhas de segurança oriunda da Serventia acima mencionada, utilizada para a prática de atos alusivos aos apostilamentos nºs A3208267 e A3208269, conforme previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 18 de dezembro de 2019.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Despacho Ofício Circular nº 479-2019 proad 200297.pdf - 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas
Comunica a inutilização dos papéis de segurança usados para ato de aposição de apostila.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194328036

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 479-2019 proad 200297.pdf

Data: 09/12/2019 12:58:48

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Despacho Ofício Circular nº 479 2019 proad 200297 para conhecimen
to.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201911000200297
Nome : 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFFÍCIO CIRCULAR Nº 479 /2019

Cuida-se de comunicação enviada pelo Tabelião Substituto do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas, que informa acerca da **inutilização dos papéis de segurança** usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.
A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.
Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.
À Secretaria-Executiva para diligenciar.
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 271664320432 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000200297

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/12/2019 às 14:00

Assinado eletronicamente por: RENATA GAUDIE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 06/12/2019 às 13:34.

Assinado Digitalmente o código 273917140833 no [Endereço Eletrônico Acesso em: www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento](https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento)

19 de 4138



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 11/12/2019 09:45:25

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121109452459400000000006160>

Número do documento: 19121109452459400000000006160

Num. 6260 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194271337

Nome original: Comunicado sobre erro no Apostilamento.pdf

Data: 21/11/2019 16:35:06

Remetente:

Hugo Andreany Rocha

Caldas Novas - Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de erro no apostilamento de Haia

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 11/12/2019 09:45:25

Assinado Digitalmente o código 273917140833 no [Portal Eletrônico Acesso em: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento](http://www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento)

20 de 4138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CALDAS NOVAS
2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Tít. e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antonio Coelho de Godoy, Qd 02, Lt 07-R, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO
Telefone: (64) 3455-3105. E-mail: protestocaldas@gmail.com

Ofício nº. 60/2019

Caldas Novas, 21 de novembro de 2019.

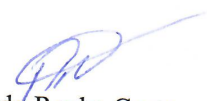
A par de cumprimenta-lo, e em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº62, de 14/11/2017, art 16, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta Serventia (CNS nº 025072), para a aposição de apostila – Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A3208269 A3208267

Informo ainda que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta Serventia, no dia 21/11/2019, conforme certidão em apenso.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto

Exmo. Dr. Walter Carlos Lemes
Corregedor Geral de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CALDAS NOVAS
2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Tit. e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Antônio Coelho de Godoy, Qd 02, Lt 07-R, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO
Telefone: (64) 3455-3105. E-mail: protestocaldas@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico que os Papeis de Segurança para APOSTILAMENTO nº A3208267 e A3208269 deste cartório, foram inutilizados por mim, Ricardo Rocha Costa, Tabelião Substituto, em 21 de novembro de 2019, por motivo de **erro ao bater o carimbo**, pois o carimbo utilizado não foi o padrão da apostila, conforme cópia anexa, sendo devidamente fragmentado (destruído), não sendo aposto ou afixado sobre qualquer documento e não tendo a parte tomado posse do impresso.

Certifico ainda que realizei todos os procedimentos legais, conforme estabelece o art 16, parágrafo único do provimento nº 62/2017 do CNJ. Dou fé e assino.

Caldas Novas/GO 21 de novembro de 2019.


Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto





CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)					
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)				Afonso Antonio Gonçalves	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)				Oficial	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)				Registro de Pessoas Jurídicas e Naturais e 2º Tabelionato de Notas de Pires do Rio-GO	
Certificado (Certified / Attesté)					
5. Em: (At / À)	Caldas Novas	6. No dia: (The / Le)	20/11/2019		
7. Por: (By / Par):	RICARDO ROCHA COSTA				
8. Nº: (Nº/ Sous n°)	10755520				
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)				

Certidão de Nascimento Ineiro Teof Pedro Henrique de Oliveira

Assinado eletronicamente por: **RICARDO ROCHA COSTA**
Caldas Novas-GO
Assinado eletronicamente por: **RICARDO ROCHA COSTA**
Assinado eletronicamente por: **RICARDO ROCHA COSTA**
Assinado eletronicamente por: **RICARDO ROCHA COSTA**

Esta Apostille confere apenas a autenticação e a validade da assinatura eletrônica e de seu sistema de segurança, bem como o documento público eletrônico, posterior a sua verificação em: www.cnpjus.br/apostila/conferencia ou diretamente com a autoridade pública competente de este Apostille, de la signature électronique. Il ne certifie pas le contenu de l'acte public sous-jacent.

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostille e da assinatura eletrônica. Uma vez que a assinatura eletrônica é assinada em nome do Tabelionato de Notas de Pires do Rio-GO, o QR Code também está disponível neste mesmo sistema. Para mais informações, consulte a página: www.cnpjus.br/apostila/conferencia ou diretamente com a autoridade pública competente de este Apostille.





Código QR Code: **10755520**
GRN: **1897D519**



www.cnpjus.br/apostila/conferencia
5361 2338-4807
5961 2338-4807
19.0.0.1662253-9
A 3208267



 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Este documento público (This public document / Le présent acte public)
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	Erica Machado de Sousa dos Santos
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	Tabletã Substituta
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Cartório Hugo Rocha - 2º Tabelionato de Notas de Caldas Novas-GO
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À)	Caldas Novas
6. No dia: (The / Le)	20/11/2019
7. Por: (By / Par)	RICARDO ROCHA COSTA
8. Nº: (Nº / Sous n°)	10755763
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	 Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Procuração Pública

Antonio Roberto Albuquerque Toulous



Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostille e de sua assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006. This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006. Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.

Código (Code):
10755763

CNC

1B40B420



Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

55 61 2326-4687

ouvidoria@cnj.jus.br

19.0.01662375-6

A 3208269

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000200297

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2019 às 17:18

Assinado eletronicamente por: RENATA GAUDIE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 06/12/2019 às 13:34.

Assinado Digitalmente o código 273917140833 no [Sistema Eletrônico de Assinatura](http://www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento). Acesse www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

25 de 4138



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 11/12/2019 09:45:25

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121109452459400000000006160>

Número do documento: 19121109452459400000000006160

Num. 6260 - Pág. 10



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº3180/2019

Nº 0

Processo : 201911000200297
Interessado : 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS E REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO
Assunto : Comunicação
Comarca : Caldas Novas-GO

Senhor Ilustríssimo Secretário-Geral da CGJ,

Trata-se de comunicação feita por Ricardo Rocha Costa, Tabelião Substituto do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas-GO, como autoridade apostilante, informando a inutilização de 02 (duas) folhas de segurança oriunda da Serventia acima mencionada, utilizada para a prática de atos alusivos aos apostilamentos nºs A3208267 e A3208269, conforme previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ.

Por conseguinte, em atendimento a tal solicitação, sugiro, salvo melhor entendimento, a expedição de Ofício-Circular a todos Diretores de Foro para cientificação de seus pares, e estes oficiem-se às Serventias Extrajudiciais de sua comarca, dando ciência acerca da inutilização de 02 (dois) papéis de segurança acima enumeradas, oriunda da Serventia Extrajudicial 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caldas Novas-GO, bem como sobre a destruição dos referidos papéis. Após, arquivem-se os autos por ter já cumprido seu desiderato.

Era o que tínhamos a informar.





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

ASSESSORIA CORRECIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos vinte
e sete dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove(27/11/2019).

Joaquim Fleury Ramos Jubé
17º Assessor Correicional



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 271120949993 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000200297

JOAQUIM FLEURY RAMOS JUBE
ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J
ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 27/11/2019 às 15:28

Assinado eletronicamente por: RENATA GAUDIE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 06/12/2019 às 13:34.

Assinado eletronicamente por: RENATA GAUDIE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 06/12/2019 às 13:34. Para validar este documento informe o código 273917140833 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

28 de 4138



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 11/12/2019 09:45:25
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121109452459400000000006160>
Número do documento: 19121109452459400000000006160

Num. 6260 - Pág. 13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 273917140833 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000200297

RENATA GAUDIE

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2019 às 13:34

